



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 797, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Readapta servidora pública em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

CONSIDERANDO:

Que no processo administrativo nº 9773 de 20 de outubro de 2021, há laudo do médico Dr. Camilo Miranda de Pinho Tavares, CRM-MG 59762, relatando a restrição de determinada atividade laborativa da Servidora Municipal;

A perícia realizada em 07/12/2021, é positiva no sentido de recomendar o remanejamento laboral;

Há decisão favorável da Secretária da pasta, deferindo a pretensão da Servidora, documento de folha nº06, do processo acima citado;

Que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007 em seu art. 15 trata do caso aqui abordado como readaptação.

Tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar, em caráter temporário, a servidora Maria Lucia Mota Caitano, efetiva no cargo de agente de serviços gerais, para exercer o novo rol de atribuições funcionais no cargo de recepcionista, com atribuições dispostas na Lei Complementar nº 77, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Será readaptada no prazo de 90 (noventa) dias como consta no boletim de inspeção medica –BIM, ou seja, até o dia 11/03/2022.

Art. 3º - A Servidora readaptada manterá sua remuneração do cargo inicial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 12/12/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Igaratinga, 21 de janeiro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal